

PORTARIA N° 1433 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23409.000329/2016-59,

RESOLVE:

Retificar o art. 1º, da Portaria n° 1428 de 06/10/2016, que autorizou o afastamento integral do servidor ARLINDO LUIS MARCON JUNIOR:

Onde se lê: "...participação em programa de Doutorado..."

Leia-se: "...participação em programa de Pós-doutorado..."



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*